



**APROVADA**

NA

651

a. Sessão

ALADI/CR/Ata 650  
5 de agosto de 1997  
(Hora: 10h10m às 11h30m)

ORDEM DO DIA



1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta.
3. Consideração da ata correspondente à 645a. sessão.
4. Convocação e agenda provisória da Décima Reunião do Conselho de Ministros (ALADI/CR/PR 159).
5. Informe do Grupo de Trabalho sobre "Ante-projeto de acordo quadro para a promoção do comércio mediante a superação dos obstáculos técnicos ao comércio" (ALADI/CR/dt 127).
6. Informe do Grupo de Trabalho sobre "Análise comparativa dos regimes de salvaguarda aplicáveis pelos países da Associação" (ALADI/CR/dt 125).
7. Modificação do Artigo Quarto da Resolução 214 (Modificações à NALADI/SH) (ALADI/SEC/Proposta 198).
8. Assuntos diversos.
  - Representação externa da Associação.
  - Convocação da Quarta Reunião de Especialistas em Matéria de Origem.
  - Despedida do Senhor Conselheiro Henry Javier Arcos, Representante Alternado da Colômbia.

-----

Preside:

JESUS SABRA

Assistem: Jesús Sabra e Gustavo Adolfo Moreno (Argentina), José Guillermo Loría González (Bolívia), Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares e Antonio Otávio Sá Ricarte (Brasil), Augusto Bermúdez Arancibia e Leopoldo Durán Valdés (Chile), Enrique Pinzón Alvarez e Henry Javier Arcos (Colômbia), José Piedrahíta (Equador), José Luis Solís, Bernardo Flores Ortiz, Alberto Rodríguez e Arturo Juárez Juárez (México), Efraín Darío Centurión (Paraguai), Efraín Saavedra Barrera (Peru), Adolfo Castells Mendívil, José Roberto Muineló, Jorge Jure e Elizabeth Moretti (Uruguai), Oscar Fornoza e Ariel Vargas (Venezuela).

Secretário-Geral a.i.: Juan Francisco Rojas.

Secretaria: Jorge Rivero.

-----

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. A Presidência deseja sugerir que a despedida do Senhor Conselheiro Henry Javier Arcos seja colocada como último ponto da ordem do dia.

Caso não haja observações, assim se procederá.

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión).  
Novamente para fazer constar que, por culpa de alguns Representantes que chegaram tarde, começamos a reunião com dez minutos de atraso.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendívil).  
Obrigado, Senhor Presidente; desejaria solicitar a inclusão de dois temas. O primeiro se refere à representação externa da Associação. Gostaríamos de que nos informassem como foi resolvida a ida para a posse do Presidente da Bolívia, já que se tinha falado longamente neste Comitê e em reunião de Chefes

de Representação sobre a conveniência de participar ou não dessas cerimônias e chegamos à conclusão de que não era conveniente. De qualquer maneira, estou solicitando a inclusão do tema em assuntos diversos. Este é meu primeiro pedido.

O segundo tema é o referente aos concursos realizados na Associação. Solicito, simplesmente, que este tema seja incluído na ordem do dia de uma próxima sessão, porque não está presente o Secretário-Geral e não desejo colocar meu amigo Rojas no compromisso de responder. Por conseguinte, solicito que seja incluído na ordem do dia da próxima reunião o tema dos concursos, dos quais tivemos versões, nem todas favoráveis, diria quase que nenhuma favorável. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

A Secretaria toma nota no sentido de incorporar à agenda da próxima sessão o tema "Concursos para preencher vagas na Secretaria da Associação". Esse seria, mais ou menos, o texto.

Não havendo outros comentários, APROVA-SE a ordem do dia.

Passamos ao seguinte ponto.

## 2. Assuntos em pauta.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra à Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Senhor Presidente, na publicação dos assuntos em pauta constam as notas e documentos aos quais corresponde dar entrada.

Para este ocasião se dentro dos assuntos em pauta destacam-se três aspectos: o primeiro, referente à transferência da Senhora Susana Morinigo para prestar serviços na Embaixada do Paraguai junto ao Governo do Uruguai, o segundo, o término de funções do Segundo Secretário Pablo Cisneros, funcionário da Representação Permanente do Peru, que voltou para a Chancelaria em Lima.

A Secretaria deseja a ambos os funcionários muitos êxitos em suas novas atividades.

Finalmente, Senhor Presidente, desejo manifestar que hoje foi incorporado às pastas dos Senhores Representantes o relatório final da reunião de peritos em matéria de Origem, realizada nesta mesma sala duas semanas atrás.

Chamo a atenção dos senhores porque nesta ocasião os peritos acordaram recomendar ao Comitê de Representantes a

convocação de uma reunião desse mesmo grupo para a primeira quinzena de setembro. Tem sido habitual convocar as reuniões com trinta dias de antecipação, mas como só se reuniria em 20 de agosto, ficaria um pouco forçado convocar a reunião para a primeira quinzena de setembro.

Se o Comitê estivesse de acordo, estaríamos dispostos a coordenar com o Presidente do Grupo de Trabalho de Origem a convocação desse grupo para segunda ou terça-feira da próxima semana para, nessa oportunidade, discutir a data definitiva em que seria convocada a quarta reunião de especialistas em matéria de origem. Informaríamos o Comitê no dia 20 com um projeto de acordo, utilizando a formalidade habitual.

Isso é tudo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário.

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (José Roberto Muínelo). Obrigado, Senhor Presidente. Desejaria manifestar que nossa Representação está de acordo com a proposta da Secretaria, mas desejaríamos acrescentar algo. Creio que este informe compreende também algumas encomendas à Secretaria para elaborar algumas diretrizes e colocar em vigência alguns procedimentos em matéria de origem.

Senhor Presidente, desejaríamos, se a Mesa considera conveniente, que fosse criado um grupo de trabalho, juntamente com a Secretaria, para tratar as encomendas que constam neste informe. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Secretaria.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Sim, Senhor Presidente. Por uma omissão não comentei que pensava apresentar nessa reunião de segunda ou terça-feira da próxima semana a implementação desse tipo de recomendação do grupo de especialistas. Permito-me lembrar-lhes que já existe um Grupo de Trabalho em matéria de Origem, presidido pelo Embaixador do Chile. Quando se reunir esse Grupo de Trabalho apresentaremos as propostas correspondentes sobre as recomendações dos peritos em matéria de procedimento.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente. Preocupa-nos a data de convocação porque talvez seja muito tarde convocá-la para dia 20. O Grupo de Trabalho de Origem, pela primeira vez, em muitos anos, tem muita representatividade: eles mesmos, entre aspas, são os que se auto-convocam. Então, se demoramos na convocação, talvez estejamos atentando contra o marcado interesse dos peritos nacionais de participar de um novo encontro para resolver problemas muito concretos, porque é uma convocação muito específica; não é uma convocação ampla de tipo global.

Por conseguinte, perguntaria à Presidência e à Secretaria se existe alguma solução para poder fazer a convocação no mais breve prazo possível, independentemente de que no Grupo de Trabalho de Origem sejam tratadas todas as preocupações manifestadas pela Representação do Uruguai. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Creio que, com base no que acaba de manifestar a Representação do Chile, é conveniente respeitar a data de auto-convocação dos técnicos que vieram para a reunião porque, caso contrário, teríamos que fazer novas consultas a nossas capitais e nos responderão que já se auto-convocaram.

Por isso creio que o tema deve ser dividido em duas partes: uma é a convocação; outra, a análise dos pontos incluídos na agenda. Para os pontos incluídos na agenda, o grupo de trabalho se constituirá e os analisará quando convocado pela Secretaria.

Quanto à convocação, poderíamos pedir à Secretaria que nos distribuisse hoje um projeto de acordo, conforme surge dessa reunião, que se realizará no dia 20 de setembro e que se submete a aprovação hoje, como último ponto da ordem do dia, dentro de "Assuntos diversos".

Se os senhores consideram correto este procedimento, solicitaríamos à Secretaria que elaborasse um projeto de convocação para ser tratado hoje em "Assuntos diversos".

Assim se procederá. Passamos ao terceiro ponto da ordem do dia.

3. Consideração da ata correspondente à 645a. sessão.

PRESIDENTE. Caso os senhores não tenham observações sobre o documento, APROVA-SE.

4. Convocação e agenda provisória da Décima Reunião do Conselho de Ministros (ALADI/CR/PR 159).

PRESIDENTE. Os Senhores lembrarão que o Comitê solicitou manter de forma permanente o tema da Décima Reunião do Conselho de Ministros, e aparece para consideração o projeto de convocação no documento mencionado.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Gustavo Adolfo Moreno). Obrigado, Senhor Presidente. Em primeiro lugar, desejaria manifestar que esta convocação está diretamente relacionada com a reunião de Responsáveis pela Integração, prevista para fins de agosto.

Neste sentido, Senhor Presidente, e levando em conta que se trabalhou exaustivamente até os meses de maio e junho do presente ano, prévio à reunião do Seminário que se realizou nesta Sede a semana passada, solicitaria, através de V. Excia, à Secretaria a atualização de alguns documentos que foram tratados naquela oportunidade e que devem servir de base para a reunião de Responsáveis pela Integração para o mês de agosto.

Desejaria manifestar o seguinte: há quatro documentos dos quais solicitaríamos à Secretaria uma última revisão. O primeiro é o resumo do Seminário realizado pelos peritos na semana passada na sede da ALADI; o segundo é recordar a necessidade de contar com projetos de resoluções para o Décimo Conselho de Ministros; terceiro, já se tinha estabelecido um projeto de declaração política para a reunião do Conselho de Ministros; finalmente, de acordo com o manifestado durante as visitas dos Senhores Presidentes, Cardoso, do Brasil, e Frei, do Chile, incluir estes discursos como documentos de base para serem levados em conta na reunião de Responsáveis pela Integração para que sirvam de base na Décima Reunião do Conselho de Ministros.

Senhor Presidente, levando em conta que transcorreu bastante tempo desde o tratamento destes temas nos meses de maio e junho, pediria através de V. Excia. à Secretaria uma revisão final para poder começar a trabalhar sobre os textos dos documentos definitivos, aos quais a Argentina dá a maior importância como base de análise a serem levados em conta na reunião de Responsáveis pela Integração. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Vou perguntar à Secretaria se dispõe dessa informação.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Sim, Senhor Presidente. Vamos distribuir neste momento os seguintes documentos: o documento marcado com o número 510, adenda 2, denominado "Perfis das possíveis resoluções do Décimo Conselho de Ministros"; o segundo é um documento marcado como o número 510, adenda 3,

denominado "Grandes temas evocados no projeto denominado Declaração de Montevideú"; o documento informativo 510, revisão 8, denominado "Preparação da Décima Reunião do Conselho de Ministros"; igualmente, o documento informativo ALADI/SEC/949, de 13 de maio, no qual constam os discursos pronunciados pelo Senhor Presidente do Comitê, pelo Senhor Secretário-Geral e pelo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil no dia 6 de maio nesta mesma sala, e o documento informativo 985, no qual constam os discursos pronunciados pelo Senhor Presidente do Comitê, pelo Senhor Secretário-Geral e pelo Senhor Presidente da República do Chile por ocasião de sua visita na sexta-feira próxima passada.

Na próxima semana distribuiremos o resumo do Seminário que neste momento está elaborando a Secretaria-Geral com base nas discussões realizadas também nessa semana.

Essa é a documentação que neste momento a Secretaria-Geral está colocando a disposição dos senhores.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Gustavo Adolfo Moreno). Obrigado, Senhor Presidente. Em primeiro lugar, para agradecer à Secretaria-Geral a informação, que consideramos de vital importância para o tratamento do tema e começar a trabalhar quanto antes na preparação da Reunião de Responsáveis pela Integração.

Outro tema, Senhor Presidente, vinculado com a convocação da Décima Reunião do Conselho de Ministros, é a data para dezembro. Consultaria, através de V.Excia., à Representação do Uruguai se, como temos entendido, no MERCOSUL o GMC se estaria reunindo nos dias 14 e 15 ou de dezembro. Se assim for entendemos que a reunião do Conselho de Ministros da ALADI poderia realizar-se dia 13 de dezembro, já que se observamos as duas datas 14 e 15 para GMC, haveria duas possíveis datas: sábado 13 ou terça-feira 16 e temos conhecimento de que na terça-feira 16 vários Chanceleres do MERCOSUL estariam indo embora. Por conseguinte, proporíamos, após ouvir a posição da Representação do Uruguai, começar a trabalhar sobre a possibilidade de sábado 13 de dezembro como possível data para o Conselho de Ministros da ALADI. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Obrigado, Senhor Presidente. Efetivamente, a informação que temos é que haveria um acordo, em princípio, para realizar a

reunião do MERCOSUL dias 14 e 15 de dezembro deste ano. Ainda -segundo me informaram- não é uma posição que tenha sido consolidada, mas uma proposta feita que pareceria ter consenso.

Por conseguinte, creio que deveríamos deixar o tema em suspenso e aprovar a convocação para o dia 13, caso neste próximos dias se confirme a reunião do MERCOSUL para os dias 14 e 15. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente. Somente desejaríamos mencionar que no dia 14 no Chile há eleições para a Câmara de Deputados e para a metade do Senado. Por conseguinte, pensamos que não seria possível que um Ministro, nem sequer uma delegação chilena possa estar esses dias ou esse dia, pelo menos, fora do país. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (José Luis Solís). Obrigado, Senhor Presidente. Pelo fato de que isto implicaria uma mudança na data que todos tínhamos pensado de 3 de dezembro para a reunião do Conselho de Ministros, necessitaríamos fazer uma consulta a nossa capital sobre a possibilidade de realizar a reunião do Conselho de Ministros no sábado 13. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Peru.

Representação do PERU (Efraín Saavedra Barrera). Obrigado, Senhor Presidente. Conseqüente com nossa posição da última vez que se tratou o tema, digo que esperaríamos, por motivos práticos, pragmáticos, que se chegue a uma definição da reunião do Grupo Mercado Comum e da Cúpula MERCOSUL, porque envolve seis Chanceleres e duvido de que haja possibilidade de vir em duas vezes a Montevideú.

Então, por motivos pragmáticos, pediria adiar a decisão até conhecer concretamente a data da Reunião de Cúpula do MERCOSUL. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

A Presidência entende que isto foi em caráter informativo. Está-se indicando que o Grupo Mercado Comum, através da Chancelaria do Uruguai, propôs a seus parceiros que a reunião de Cúpula se realize nos dias 14 e 15 de dezembro. Mas, está ainda pendente a confirmação dessa data. De qualquer maneira, as outras Representações podem levar em conta que o dia 3 já está fora da agenda e poderia começar-se a fazer uma consulta informal para o dia 13 a fim de conhecer a reação. Temos, hoje, uma primeira reação do Chile. Continuaremos vendo as reações dos outros países.

Se consideram conveniente, assim procederíamos.

Da mesma maneira, estávamos relendo o temário desta convocação e vemos que é tão amplo que inclui todas as iniciativas surgidas, tanto do Seminário como dos discursos dos Presidentes do Brasil e do Chile. Creio que continuaria vigente este artigo segundo quanto ao conteúdo dos temas que seriam tratados na Décima Reunião do Conselho de Ministros.

Estariamos também à espera do resumo do Seminário da Secretaria. E pensamos que uma vez que a Secretaria conte com todos estes elementos seria útil revisar os documentos vinculados com a declaração de Montevideu e o conteúdo das resoluções para ver se estão sendo incluídas todas as iniciativas distribuídas nas últimas reuniões.

O mais importante é ir tratando o tema da Declaração de Montevideu. Parece-nos é fundamental que os Responsáveis pela Integração tenham documentos de base porque uma declaração não vai ser subscrita por um Chanceler em apenas um dia, se previamente não for enviado o projeto as capitais. Creio que isto é muito importante para que na reunião de 28 e 29 de agosto se possa contar com esses documentos.

Seria também de utilidade distribuir novamente a lista dos documentos de base que serviram para os peritos do Seminário, porque muitos desses documentos têm a ver com a convocação da Décima Reunião do Conselho.

Não sei se não seria útil que quando informemos a nossas capitais possamos enviar-lhes essa quantidade de documentos para que venham bem informados sobre os temas de interesse para nossa Associação.

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión).  
Obrigado, Senhor Presidente. Uma sugestão e uma consulta.

A sugestão é que no projeto de resolução, onde diz, simplesmente: "... as Resoluções 46 e 47 (IX).", seja acrescentado: "... do Conselho de Ministros."

E a consulta é se pode informar-me a Presidência para quando ficou confirmada a reunião dos "gênios" e para que data.

PRESIDENTE. Para 28 e 29 de agosto. Trata-se da Resolução 229.

Se não há outro tema a tratar sobre este ponto 4 ...

Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (José Guillermo Loria). Obrigado, Senhor Presidente; concretamente, sobre os documentos utilizados no Seminário e com os quais se trabalhará na reunião de peritos.

Estamos de acordo em que vamos trabalhar sobre uma síntese que está elaborando a Secretaria e que será distribuída na próxima semana, mas gostaríamos, em primeiro lugar, de ter os documentos que foram distribuídos in extenso, nos casos em que tenham sido entregues in extenso. Uma síntese significa -embora saibamos de muito boa fonte e muito bem feita- um tamiz e desejaríamos ter acesso a ela e que nossos Responsáveis pelas Políticas de Integração tenham acesso às versões originais em todos os casos em que seja possível, e com o devido tempo. A reunião é nos dias 28 e 29. Sem dúvida, teremos novas autoridades e necessitarão tempo para informar-se. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra a Secretaria para que nos informe sobre este pedido da Bolívia.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Obrigado, Senhor Presidente. Todos os que tivemos a oportunidade de colaborar com o CEFIR em algum tipo de trabalho, neste tipo de Seminário, automaticamente vendemos a propriedade intelectual dos mesmos ao CEFIR, e este dispõe desta documentação. Vamos fazer contatos com eles para saber sobre a situação da reprodução dos documentos entregues pelos peritos que participaram do Seminário. É uma responsabilidade que escapa totalmente ao âmbito de ação da Secretaria, já que é a modalidade de trabalho do CEFIR neste tipo de eventos que eles realizam. Isto é tudo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Se não houver outros assuntos, passaremos ao seguinte ponto.

5. Relatório do Grupo de Trabalho sobre "Anteprojeto de acordo quadro para a promoção do comércio mediante a superação dos obstáculos técnicos ao comércio" (ALADI/CR/dt 127).

PRESIDENTE. Pediria à Secretaria que nos informasse sobre o estabelecido no Grupo de Trabalho.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Com muito prazer, Senhor Presidente.

O Grupo de Trabalho, composto pelo Comitê para analisar este Anteprojeto de acordo, reuniu-se a partir de abril até 7 de julho passado, durante cinco oportunidades, estabelecendo, em princípio, a recomendação de um projeto de acordo, em anexo ao documento de trabalho 127, que com data de 25 de julho pusemos à disposição dos países-membros.

Como poderão observar, no preâmbulo desse documento está ainda pendente a definição por parte do Comitê ou a determinação por parte do Comitê de uma sugestão feita pela Representação da Colômbia sobre a letra e) do Artigo Dezoito do projeto anterior, que agora é o Dezessete do novo, que consta em anexo.

Corresponderia, então, que o Comitê adotasse uma definição com relação à proposta, que fez a Representação colombiana, e com base nessa determinação a Secretaria estaria em condições de colocar à disposição dos países-membros os cartões correspondentes para a subscrição deste acordo que - tendo- desde o ano 92 está na agenda da Associação e que não pôde concretizar-se até o presente. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário.

Alguma Representação deseja fazer observações?

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (José Roberto Muineló). Obrigado, Senhor Presidente. A Representação do Uruguai deseja esclarecer que sua participação no Grupo de Trabalho tem sido constante, mas nele fizemos constar, várias vezes, que não tínhamos ainda instruções precisas para subscrever este acordo.

Aproveitamos esta oportunidade, Senhor Presidente, para dizer que estamos na mesma situação; não temos instruções e oportunamente as informaremos ao Comitê. Indubitavelmente, isto também incorpora o proposto pela honorável Representação da Colômbia. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (José Luis Solís). Obrigado, Senhor Presidente. A Representação do México estaria em condições de aprovar este anteprojeto. Somente desejaríamos sugerir ao Comitê que, quanto à redação desta letra e), seria suficiente colocar: "...sistemas de avaliação da conformidade...", considerando que a acreditação ficaria dentro da "avaliação da conformidade".

Essa seria nossa única observação e estaríamos prestes a sua subscrição. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente. Nós também estaríamos em condições de aprovar o anteprojeto de acordo. Teríamos, somente, uma sugestão relativa ao Artigo 17, letra e), onde diz: "Promover as ações necessárias para viabilizar a acreditação e o reconhecimento mútuo dos sistemas de avaliação...", etc. Gostaríamos de eliminar o termo "...acreditação...", porque o conceito já está incluído em "...avaliação de conformidade...". Então, cremos que essa referência a "...acreditação..." é explicativa.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Enrique Pinzón Alvarez). Obrigado, Senhor Presidente. Permita-me, antes de referir-me ao projeto que estamos estudando, pedir desculpas ao Comitê. A verdade é que tivemos uma confusão. Tinha entendido que o Comitê se reunia sempre nas quartas-feiras; portanto, peço desculpas a todo o Comitê por nossa demora.

Com relação ao projeto de acordo, realmente queremos deixar claro que a Colômbia está a disposição e conforme com os trabalhos realizados para subscrever o acordo, e a letra e) do Artigo 17 é mais de forma. Nós queremos que abranja o sentido da acreditação em todos os campos do processo de acreditação e de conformidade. Mas, não temos nenhum inconveniente em conciliar uma redação que abranja os interesses do México e do Brasil, porque o substancial já está no acordo. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (José Guillermo Loria). Obrigado, Senhor Presidente. Estamos de acordo com a sugestão da Representação da Colômbia: estamos dispostos a aprovar este acordo; preferiríamos mantê-lo como está; não teríamos problema em introduzir alguma, se considerarmos necessário, modificação de forma, mas estariamos dando um voto positivo já, neste momento, sobre o documento tal como está. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Oscar Fornoza). Obrigado, Senhor Presidente. Simplesmente para manifestar que a Venezuela está disposta a subscrever o projeto tal como está. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente. Estariamos em condições também de subscrever o convênio tal como está. Consideramos sensata a não repetição no artigo dezoito, letra e), mas estamos dispostos a aprovar o que a maioria decidir.

Temos, Senhor Presidente, uma observação para fazer sobre a forma. Os grupos de trabalho aparecem reunidos no ano "1977" e consideramos que 20 anos é muito tempo para aprová-lo.

PRESIDENTE. As opiniões manifestadas se referem ao projeto, sem a sugestão da Colômbia. Pelo menos assim entende a Presidência. O Brasil, México, Bolívia e Venezuela manifestaram que estariam em condições de aprovar o projeto tal como está, sem a modificação indicada no último parágrafo da primeira página deste relatório.

Por outro lado, e coincidindo com a posição do México, o Brasil faz uma recomendação sobre o Artigo 17, letra e).

O Uruguai, por outro lado, diz que hoje não está em condições de considerar ou aprovar este projeto.

Então, a consulta é se deixamos isto para a próxima semana e incluímos na letra e) as sugestões do México e do Brasil para que em sua nova versão conste isto? E solicitaríamos à Colômbia se está de acordo em aceitar tal como está o projeto sem sua recomendação, que é de forma, mas que em

alguma medida já estaria prevista na sugestão do Brasil e do México.

Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Enrique Pinzón Alvarez). Como manifestei, não tenho inconveniente algum, e como se deduz da leitura era para fazer um esclarecimento semântico; depois não tem inconveniente algum em aceitar o projeto como está, para que não passe novamente ao grupo de trabalho e seja aprovado neste Comitê.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Há duas alternativas que restam: o projeto tal como está, com a pequena modificação do Artigo 17, que é de forma. Pelo que observo, haveria maioria para aprovar, com a abstenção do Uruguai. Se assim consideram, poderíamos submetê-lo a consideração.

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Senhor Presidente, ainda não tenho instruções. Obrigado.

PRESIDENTE. Se há dois países que estão solicitando seu adiamento, vamos encaminhá-lo para a próxima reunião, com uma versão definitiva, com esta atitude positiva por parte da Colômbia, de eliminar esta proposta e manter-nos no projeto tal como está com as pequenas emendas feitas hoje no Artigo 17, letra e), que a Secretaria pode ler para saber como fica.

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (José Roberto Muínelo). Obrigado, Senhor Presidente. Somente para apoiar sua sugestão de deixar isto pendente. Não desejaríamos abster-nos neste momento porque estamos em via de receber as instruções correspondentes. Obrigado, Senhor Presidente.

SECRETARIA (Huascar Irazoque). A letra e) ficaria: "Promover as ações necessárias para viabilizar o reconhecimento mútuo de sistemas de avaliação da conformidade, nos termos previstos nos artigos 8º e 12 deste Acordo".

PRESIDENTE. Muito bem. Se estivermos de acordo, a Secretaria elaborará um projeto de resolução que começaria diretamente com o anexo.

- Diálogos.

Este é um projeto de acordo que começaria diretamente com o Anexo dois e com o Artigo 17, letra e), como se acaba de ler e ficaria como ponto a ser considerado na próxima reunião deste Comitê, já de forma definitiva, dando também oportunidade a alguns países para que possam ter instruções para sua aprovação.

Se não houver inconveniente, será feito dessa maneira.

Passamos ao seguinte ponto.

6. Relatório do Grupo de Trabalho sobre "Análise comparativa dos regimes de salvaguarda aplicáveis pelos países da Associação" (ALADI/CR/dt 125).

PRESIDENTE. Pediria à Secretaria que nos informasse sobre este tema.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Sim, Senhor Presidente. O grupo de trabalho se reuniu dia 17 de junho. O relatório correspondente consta no documento de trabalho 125, de 24 de junho de 97, e com sua anuência e a dos Senhores Representantes vou solicitar ao Diretor de Comércio da Secretaria que faça uma exposição sobre os resultados alcançados nessa oportunidade.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Rivero.

SECRETARIA (Jorge Rivero). Como manifestou o Doutor Rojas, o grupo se reuniu para fazer uma análise exaustiva do documento apresentado pela Secretaria-Geral. Nessa ocasião tomou-se conhecimento das diferenças e semelhanças existentes entre os diferentes regimes de salvaguarda, tanto o que foi aprovado no âmbito da OMC, o regime geral vigente na Associação, aprovado pela Resolução 70 do Comitê, como os diferentes regimes incluídos em algum dos acordos de alcance parcial, subscritos pelos países-membros.

Em geral, o grupo considerou, Senhor Presidente, que o trabalho era positivo, que permitia ir analisando os diferentes aspectos que continham estes regimes com vistas a uma progressiva ou eventual harmonização em seu momento.

Não obstante, como pedido imediato, o grupo recomendou ao Comitê de Representantes que encomendasse à Secretaria-Geral a realização de dois trabalhos específicos. Um, que fosse resumida a análise feita em um quadro comparativo, analítico, que permitisse para cada um dos aspectos principais, substantivos do regime de salvaguarda, comparar as disposições nos diferentes acordos. E o outro -que foi um tema

no qual se insistiu muito- qual tinha sido a experiência na Associação sobre a aplicação de cláusulas de salvaguarda. E o grupo recomendou ao Comitê que a Secretaria fizesse uma análise desta experiência nos últimos três anos.

Essas são as duas recomendações contidas no relatório submetido à consideração do Comitê, e sobre isto podemos dizer, Senhor Presidente, que a Secretaria já esteve adiantando os trabalhos e que o trabalho sobre a análise da aplicação prática já foi concluído e, se o Comitê de Representantes aprovar esta recomendação, na próxima semana seria distribuído. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Alguma observação?

Caso não haja observações, creio que existe consenso para que a Secretaria distribua o projeto na próxima semana.

Passamos ao seguinte ponto.

7. Modificação do Artigo Quarto da Resolução 214 (Modificações à NALADI/SH) (ALADI/SEC/Proposta 198).

PRESIDENTE. Pediria à Secretaria uma breve explicação desta mudança nos prazos de trinta para sessenta dias, para podê-lo submeter à consideração dos Senhores Representantes e aprová-lo hoje.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Sim, Presidente, muito obrigado.

Efetivamente, com base em um pedido oportunamente feito pela Representação-Permanente do Uruguai, e que foi colocado como assunto em pauta na última reunião do Comitê, essa Representação nos manifestou a necessidade de modificar os prazos estabelecidos na Resolução 214, relativa aos projetos de adequação como é conhecido no jargão das negociações, quando constam em uma nomenclatura para ser registrados em uma nova.

A Resolução 214 estabelece que os países disporão de trinta dias a partir da entrega da proposta correspondente que fizer a Secretaria-Geral para revisar essa proposta. Se nesses trinta dias não se receber nenhuma observação, imediatamente serão distribuídos os cartões correspondentes para subscrever esse projeto de adequação.

Evidentemente, a situação mudou. Naquele momento os acordos eram com universos muito limitados. Atualmente estamos falando já de acordos que incorporam todo o universo tarifário com uma grande diversidade de tratamento e, evidentemente, a análise correspondente das propostas que oportunamente envia a Secretaria-Geral está levando muito mais tempo.

Em nossa SEC/Proposta 198, de 1º de agosto, estamos sugerindo que o prazo de trinta dias seja aumentado para sessenta dias úteis, a fim de que os países disponham de mais tempo para fazer a análise correspondente.

Era somente isso, Senhor Presidente. Do ponto de vista técnico, sim corresponde manifestar e apreciar que efetivamente o prazo de trinta dias, que atualmente é contemplado na Resolução 214, já está sendo insuficiente para pôr em prática os projetos de adequação e para serem analisados pelos países-membros. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário.

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (José Roberto Muineló). Obrigado, Senhor Presidente. Creio que a Secretaria captou amplamente a intenção da Representação do Uruguai quando fez esta proposta. Mas, consideramos que talvez os sessenta dias possam ser insuficientes para acordos de nova geração, que compreendem o universo tarifário, e do qual participam vários países. E estou-me referindo a grupos sub-regionais que requerem de alguma maneira também uma consulta interna entre eles.

Senhor Presidente, talvez nesta resolução poderia considerar-se a possibilidade de aumentar o prazo de trinta dias para que nesse período pudessem ser feitas consultas entre os países ou grupos sub-regionais com a Secretaria para superar qualquer tipo de inconveniente surgido na verificação da transposição dos acordos para a nova nomenclatura.

Senhor Presidente, poderíamos designar alguém da Mesa ou da Secretaria para ajustar este projeto de resolução ou criar um pequeno grupo de trabalho para atuar com rapidez. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Perdão; se entendi bem, o Senhor sugere que o prazo seja de noventa dias e não de sessenta.

Representação do URUGUAI (José Roberto Muineló). Não, sessenta dias com trinta dias adicionais para realizar consultas com a Secretaria.

PRESIDENTE. Mas, os sessenta dias não são de consultas internas e consultas com a Secretaria?

Representação do URUGUAI (José Roberto Muineló). Não diz isso expressamente, mas podemos aceitar noventa dias.

PRESIDENTE. Sim, muito mais prático, porque o período adicional, a quem corresponde? A um acordo sub-regional, a um país? Seria confuso. Noventa dias para consultas.

A sugestão do Uruguai é dar uma margem, em lugar de trinta, de noventa dias, para que os países possam fazer a revisão desta transposição da NALADI/SH.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Gustavo Adolfo Moreno). Obrigado, Senhor Presidente. Queríamos consultar à Representação do Uruguai se estamos falando sempre de dias úteis, porque noventa dias úteis seriam quatro meses. Essa é a intenção do Uruguai?

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Enrique Pinzón Alvarez). Além da proposta do Uruguai, devo perguntar à Secretaria se todos os acordos já estão adequados à NALADI/SH 96 ou estão em processo e se esses noventa dias são suficientes. Porque talvez estejamos submetendo a noventa dias, que considero razoáveis adicionados aos trinta dias, e nesse período a Secretaria não conclui a conversão de todos os acordos à NALADI/SH 96.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Secretaria.

SECRETARIA (Jorge Rivero). Obrigado, Senhor Presidente. Na realidade, os prazos não são para a Secretaria. Ou seja, os prazos começam a vigorar quando a Secretaria faz a proposta. Consideramos que o prazo de noventa dias que está sendo proposto, consideramos é amplamente suficiente para que os países possam fazer as verificações correspondentes e para que se possa levantar observações com a própria Secretaria-Geral.

O que acontece hoje é que o prazo de trinta dias para esse tipo de acordos é insuficiente e não existe um mecanismo de prorrogação desse prazo, embora o próprio artigo quarto fale que a Secretaria apresentará sua proposta para ser convalidada pelos países e estabelece que depois de transcorridos trinta dias não há objeção alguma, os ajustes propostos pela Secretaria começarão a vigorar. Nesse sentido, consideramos que o prazo de noventa dias para a Secretaria e para os países é suficiente.

E quanto à correlação da NALADI/SH 96 dos acordos estamos nesse processo e este ano vamos concluir a correlação

de todos os acordos que estão em uma nomenclatura diferente. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Senhores Representantes, submeto a consideração o projeto de resolução com a modificação que acabamos de acordar. Em "... os quais..." diria: "...os quais entrarão em vigor aos noventa dias úteis...".

Os Senhores Representantes poderão manifestar-se pela afirmativa da forma de costume.

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Pergunto-me se do ponto de vista jurídico e prático, como diz aqui: "...entrarão em vigor...", também a resolução vigente diz: "...aos trinta dias úteis...". Aos trinta dias úteis, correto. E agora queremos mudar e colocar "...aos noventa dias úteis de apresentada a proposta". Mas, caso as consultas concluírem antes desse período, igualmente deveríamos esperar os noventa dias. Então, existe uma dicotomia, digamos, em matéria jurídica. Talvez, se em lugar da expressão "...aos...", colocássemos "...dentro de..." de tal maneira que se concluir antes do período não haja necessidade de esperar o vencimento do prazo.

PRESIDENTE. Na realidade, isto está conformado no seguinte mecanismo: a Secretaria faz uma proposta, é dado um prazo aos países; os países podem objetar, não existe uma aquiescência explícita. Por isso diz: "...salvo objeção de seus signatários". Então, se transcorridos os noventa dias a Secretaria não obteve nenhum tipo de resposta, nenhuma objeção, está implícito que estaria de acordo. Por isso creio que deveria continuar dizendo "...aos noventa dias ...". Antes não. Porque eles podem em oitenta e nove dias fazer-lhe uma objeção. E esse é o objetivo: que os países tenhamos mais tempo.

Submetemos o tema a votação. Os Senhores que estiverem pela afirmativa, favor manifestarem-se.

Vota-se: Unanimidade.

Por conseguinte, o Comitê de Representantes APROVA a Resolução 230, cujo texto faz parte da presente Ata.

### "RESOLUÇÃO 230

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Sua Resolução 214 e o documento ALADI/-  
SEC/Proposta 198.

CONSIDERANDO Que o prazo previsto na Resolução 214 para o processo de adequação à Nomenclatura vigente na Associação das nomenclaturas contidas nos acordos subscritos pelos países-membros pode ser insuficiente em determinados casos,

RESOLVE:

ARTIGO ÚNICO.- Modificar o Artigo Quarto da Resolução 214, que ficará redigido da seguinte forma:

"QUARTO.- A Secretaria-Geral identificará as modificações a que se refere esta resolução nos Acordos de Alcance Parcial e Regionais vigentes, propondo os ajustamentos necessários aos países signatários para sua convalidação, que entrarão em vigor 60 dias úteis após apresentada a proposta da Secretaria-Geral, salvo objeção de seus signatários".

8. Assuntos diversos.

- Representação externa da Associação.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai, que solicitou considerar o tema "Representação externa da Associação".

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Obrigado, Senhor Presidente. Sobre o tema da representação externa da Associação tivemos uma reunião privada de Chefes de Representação em 14 de agosto do ano passado, 1996, e o que mais me preocupa, devemos ser sinceros, é que se debatam temas, cheguemos a conclusões e depois as coisas fiquem como estão e aqui não aconteceu nada.

Vou fazer lembrar aos Senhores que nessa oportunidade, em 14 de agosto, a Representação do Uruguai solicitou que o assunto da representação externa da Associação fosse discutido e que finalmente se chegasse a uma conclusão sobre o alcance do Artigo 35 e que o Comitê resolvesse com um critério geral para todas as oportunidades.

Esta proposta da Representação do Uruguai foi apoiada, em primeiro lugar, pela Representação da Argentina e, depois, pela do Paraguai, que foi além; a Representação do Paraguai manifestou que "Nas posses há Chefes de Estado que chamam a atenção, Ministros de Estado, convidados especiais e, finalmente, representantes da OEA, Nações Unidas e outros organismos internacionais -entre eles a ALADI- que fazem parte do final da fila. Não têm nenhum peso, nenhuma transcendência a não ser a de atos sociais para cumprir".

A Delegação do Brasil também apóia e vai além. A Delegação do Brasil diz: "Por outro lado, 4 ou 5 mil

dólares que se possa poupar não enviando o Secretário-Geral ou o Presidente do Comitê para uma destas reuniões podem ser importante, podem ser utilizados com muito mais eficácia, por exemplo, para a assistência técnica que propõe a Secretaria aos países de menor desenvolvimento econômico relativo".

Apóia a Bolívia, apóia o Equador. Resolve-se solicitar à Secretaria um informe, um aide-mémoire, para levar em conta e com base nisso tomar decisões. Depois fica tudo em nada. Não lembro que tenhamos discutido a ida para a posse do Presidente da Bolívia. Não lembro que isso se tenha debatido. Não lembro que tenhamos resolvido aqui, no Comitê, quem tinha a representação do Comitê; se representaria o Presidente do Comitê ou o Secretário-Geral. Estamos como há um ano, sem tomar nenhuma resolução; não somente não tomamos nenhuma resolução, como tampouco debatemos o tema no Comitê.

Desejo propor, formalmente, que de uma vez por todas o aide-mémoire -o que a Secretaria devia preparar e que não lembro ter visto, talvez o fez e não me lembro- seja um ponto a tratar no próximo Comitê, porque já vemos que as reuniões de Chefes de Representação não serviram: há um ano isto foi resolvido em Chefes de Representação e ainda não passou para o Comitê.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Aqui há dois temas em discussão: um, a questão de fundo, que é revisar as disposições sobre esta representação externa da Associação; e o outro, o fato conjuntural da posse das novas autoridades da Bolívia.

Com relação ao primeiro, a Presidência considera oportuno tratá-lo novamente em um ponto da ordem do dia, incluindo a distribuição deste aide-mémoire que acaba de propor a Representação do Uruguai, por parte da Secretaria.

Com relação ao segundo ponto, desejo manifestar-lhe que o convite chegou na sexta-feira passada e era para estes dois dias. Então, entre não ir e ficar mal, fizeram-me a consulta e disse informalmente que pessoalmente não tinha inconveniente. Mas, esta era a situação. Creio que o ideal nestes casos é fixar normas porque está sujeito à discreção de cada caso em particular e voltamos a esta proposta que acaba de fazer a Representação do Uruguai.

Por isso creio que é mais conveniente um debate de fundo, modificar ou interpretar o Artigo 35 tal como é e chegar a um acordo no Comitê onde se tenha uma pauta fixa para o futuro. Porque, caso contrário, estaremos sempre pressionados pelas circunstâncias e não vamos saber o que fazer, se ficamos mal ou bem, etc.

Não sei se consideram conveniente que seja incluído na ordem do dia da próxima reunião do Comitê, prévia distribuição deste aide-mémoire mencionado pela Representação do Uruguai.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, estamos de acordo com sua análise e com sua proposta. Queria, somente, perguntar se este último convite foi dirigido à Associação em geral ou ao Órgão Técnico da Associação.

PRESIDENTE. Foi dirigido aos dois: ao Presidente do Comitê e ao Secretário.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Obrigado, Senhor Presidente. É apenas uma informação complementar que queria depois de eu já ter falado sobre o que foi dito sobre este tema. É o caso concreto da Bolívia. Queria ampliar o proposto pelo Senhor Representante do Brasil. Perguntar, concretamente: houve um convite ao Presidente do Comitê e um convite ao Secretário-Geral? Caso esse convite se concretize quem assume os gastos: a Associação? De maneira que se a Associação se encarrega dos gastos, o convite deve ser tratado antes. Compreendo que desta vez não vamos discutir uma coisa que já foi falada para atrás, mas vamos ir para adiante porque há um ano estávamos na mesma situação: dizendo que devemos resolver isto e não se resolve. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Então, incluiremos este ponto na ordem do dia da próxima reunião.

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Está demais dizer, Senhor Presidente, todos conhecem a posição desta Missão Diplomática na matéria, que acompanhamos in totum a posição de meu distinto e prezado amigo, o Embaixador do Uruguai.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, já que vamos tratar este tema em uma próxima sessão ordinária do Comitê, gostaria de saber, por seu intermédio, se é possível que a Secretaria nos distribua a transcrição completa da reunião de 14 de agosto passado para vermos integralmente as várias intervenções das demais Representações.

PRESIDENTE. Muito bem.

Se não houver outro tema passaríamos ...

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Perdão, Senhor Presidente. Estava aguardando uma resposta da Secretaria.

PRESIDENTE. Vão verificar. Entendem que sim, que está gravado e se está gravado vão desgravá-lo. Se não está gravado não vão poder desgravá-lo.

- Hilaridade.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado. Neste último caso, faço meus cumpridos à memória do Representante do Uruguai. Obrigado.

- Hilaridade.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Estou falando sério. Eu tenho o documento. Se desejam, procedo a sua leitura.

Diálogos.

PRESIDENTE. Porque pareceria que o documento desapareceu? Eu tenho o documento em meu poder e me pergunto se estávamos falando seriamente porque pedimos a versão e agora não sabemos se está ou não.

Diálogos.

PRESIDENTE. A Secretaria diz que está.

Diálogos.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendívil).  
Ficamos meia hora a mais e faço sua leitura.

PRESIDENTE. Vai ser distribuído.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Gustavo Adolfo Moreno).  
Obrigado, Senhor Presidente. Consulto somente a Presidência porque é um documento e um tema bastante delicado, e não sei se deve ser tratado em reunião do Comitê ou em reunião privada de Chefes no mesmo dia. Estamos divulgando, segundo tenho entendido, um documento de trabalho de reunião de Chefes e não de Comitê daquela época.

Consultaria a Representação do Uruguai. Obrigado.

PRESIDENTE. Os Senhores Representantes são os que devem determinar de que maneira deve ser debatido.

Tem a palavra o Senhor Representante do Peru.

Representação do PERU (Efraín Saavedra Barrera).  
Obrigado, Senhor Presidente. Desejamos apoiar, simplesmente, a posição da Representação do Uruguai. Não podemos negar-nos a tratar qualquer tema que incumbe à Associação, principalmente se não vamos olhar para atrás, senão para adiante. Então, consideramos que o tema deve ser tratado no Comitê. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito bem, será tratado no Comitê.

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendívil).  
Insistiria em que fosse no Comitê.

PRÉSIDENTE. Para a próxima reunião do Comitê temos já três ou quatro pontos para considerar: o tema dos obstáculos técnicos do comércio, os concursos para ocupar cargos na Secretaria da Associação, o tema da representação externa da Associação e o do Conselho de Ministros, que sempre está presente na agenda.

Vamos retomar o tema de origem, de acordo com a ordem do dia.

Convocação da Quarta Reunião de Especialistas em matéria de Origem.

PRESIDENTE. Vai ser distribuído o projeto de acordo para a convocação, para os dias 15, 16 e 17 de setembro, da Quarta Reunião de Especialistas em matéria de Origem dos países-membros, com uma agenda que é a reiteração da agenda aprovada no Grupo de Trabalho.

Vou solicitar à Secretaria a leitura do projeto na parte resolutiva, onde diz: "ACORDA: Primeiro...", para ver se podemos considerá-lo.

Antes tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Gustavo Adolfo Moreno). No "Tendo em vista" há um erro: entre parênteses seria "...terceiro relatório..." e não "...segundo...".

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (José Luis Solís). Obrigado, Senhor Presidente. Somente para informar a este honorável Comitê que os dias 15 e 16 são datas nacionais mexicanas. Dificilmente nossos peritos poderiam estar aqui. Solicito que seja reconsiderada a data.

PRESIDENTE. Que dias da semana são 15 e 16?

SECRETARIA (Jorge Rivero). Segunda e terça-feiras, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Então, passemos a reunião para quarta, quinta e sexta-feiras.

SECRETARIA (Jorge Rivero). Dia 18 é data do Chile. Deveríamos realiza-la na semana seguinte: 24, 25 e 26.

PRESIDENTE. E se convocamos para 22, 23 e 24? Há alguma data nacional nesses dias?

Não, não há nenhuma data nacional. Eles diziam a primeira quinzena e não se pode fazer antes do dia 15?

SECRETARIA (Jorge Rivero). Recomendam.

PRESIDENTE. Então, pode realizar-se em 22, 23 e 24. Convocaríamos a reunião para 22, 23 e 24 de setembro. Os senhores estão de acordo?

Damos leitura ao projeto.

SECRETARIA (Jorge Rivero). "O Comitê ACORDA: Primeiro. Convocar a Quarta Reunião de Especialistas em Matéria de Origem dos países-membros, que se realizará na sede da Associação nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 1997. Segundo. Aprovar para essa reunião a seguinte agenda: 1. Procedimentos relativos à declaração, certificação, comprovação da origem e sanções. Declaração e certificação. Entidades habilitadas para emitir certificados de origem. Pedidos de certificação. Procedimentos de investigação, verificação e controle; e Sanções. 2. Conceito de expedição direta. 3. Reexportação. 4. Conceito de materiais. 5. Assuntos diversos."

PRESIDENTE. obrigado.

Submete-se à consideração dos Senhores Representantes a aprovação deste Acordo. Os que estiverem pela afirmativa tenham a gentileza de manifestarem-se.

Representação do URUGUAI (José Roberto Muineló). Senhor Presidente, antes da votação vou fazer um esclarecimento. Queremos fazer constar que a agenda lida concorda com o que está no informe da página 10; nessa oportunidade se manifestou que isto não significava ordem de tratamento, mas era uma agenda indicativa e as prioridades e tratamentos iam ser tratados na própria reunião.

Pelas dúvidas, Senhor Presidente, queremos deixar isto claro. Obrigado, muito gentil.

PRESIDENTE. Muito bem, constará em atas.

Vota-se pela afirmativa.

Nove votos.

Abstenções? Duas.

Por conseguinte, o Comitê de Representantes APROVA o ACORDO 211, cujo texto faz parte da presente ata.

"ACORDO 211

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA A O Relatório da Terceira Reunião de Especialistas em Matéria de Origem (ALADI/RE.O/III/Relatório).

CONSIDERANDO Que os especialistas em matéria de origem dos países-membros recomendaram ao Comitê de Representantes um programa de trabalho para o aperfeiçoamento do regime geral de origem da Associação,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Convocar a Quarta Reunião de Especialistas em Matéria de Origem dos países-membros, que se realizará na sede da Associação, de 22 a 24 de setembro de 1997.

SEGUNDO.- Aprovar para essa reunião a seguinte

AGENDA:

1. Procedimentos relativos à declaração, certificação, comprovação da origem e sanções.

- Declaração e certificação.
- Entidades habilitadas para emitir certificados de origem.
- Pedidos de certificação.
- Procedimentos de investigação, verificação e controle.
- Sanções.

2. Conceito de expedição direta.

3. Reexportação.

4. Conceito de materiais.

5. Assuntos diversos."

Despedida do Senhor Conselheiro Henry Javier Arcos, Representante Alternado da Colômbia.

PRESIDENTE. Senhores, como podemos contar com a presença do Senhor Conselheiro Henry Javier Arcos, faremos sua despedida. Em nome do Comitê desejo manifestar que hoje despedimos o Senhor Conselheiro Henry Javier Arcos, que se desempenhou como Representante Alternado da Colômbia e realizou uma importante tarefa não somente em benefício de seu país, mas também na promoção dos interesses da ALADI.

O Conselheiro Arcos conta com grande experiência no âmbito diplomático e particularmente nos foros internacionais. Efetivamente, antes de assumir suas funções junto à ALADI representou a Colômbia na OEA, nas Nações Unidas e na ONUDI.

Da mesma forma, realizou uma ativa tarefa representando seu país no processo de pacificação da República de El Salvador, entre os anos 1988 e 1992, oportunidade na qual atuou como Cônsul e Encarregado de Negócios.

Não faz falta dizer que lamentamos a partida de um colaborador importante que soube manter um excelente relacionamento com seus colegas das demais Representações, contribuindo com atinadas intervenções, tanto nas sessões deste Comitê, quando substituindo o Representante Permanente, como nos diferentes grupos de trabalho e no avanço e na concretização de temas relacionados com o progresso diário e constante de nossa Associação, fato que constatei pessoalmente quando da sua atuação na Comissão de Orçamento no ano passado.

Reitero que lamentamos a partida de Henry Arcos que, sem dúvida, deixa muitos amigos entre todos nós, embora saibamos que sua carreira continuará nesta Casa. Portanto, continuaremos contando com ele como um amigo permanente e, sem dúvida alguma, continuará sendo um fiel amigo da ALADI, testemunhando, onde quer que esteja, a experiência adquirida na sua passagem por esta Organização.

Queremos recordar-lhe que poderá continuar contando conosco como sempre e que desejamos a ele e a sua família, a sua mulher e a seus filhos, nesta nova etapa que se inicia, muitos êxitos e felicidades.

Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL a.i. Muito obrigado, Senhor Presidente.

Na verdade, não é fácil despedir um amigo da Colômbia; país com o qual, como venezuelano, temos uma grande amizade e no qual deixei boa parte da minha vida. Conservo grandes lembranças não somente da capital desse país, mas de várias cidades colombianas onde tive a oportunidade de morar.

É difícil também agora destacar algo mais da atuação de Henry em Montevideu, em particular na ALADI, principalmente depois do brilhante discurso do Presidente.

Na verdade, a Secretaria e eu tivemos o prazer de contar com o apoio permanente de Henry em todas as atividades e neste último ano e meio em que exerceu suas funções na Associação cultivamos uma grande amizade.

Simplesmente, em nome do Secretário-Geral, do Secretário-Geral Adjunto, Isaac Maidana, hoje ausentes por compromissos assumidos fora do país, e em nome de todo o pessoal da Secretaria desejo-lhe muitos êxitos e digo que aqui deixa grandes amigos, e temos certeza de que em suas novas funções, que considero são as que mais lhe agradam na atividade diplomática, que são as bilaterais que vai cumprir agora ou que já está cumprindo no Uruguai, continuará no caminho de uma brilhante carreira, como manifestava o Presidente. Entendemos que em breve voltará para a sede. Não invejamos seu retorno à sede, mas sim sua volta para Bogotá, cidade onde as lembranças sempre afloram com muita nostalgia e com muito afeto.

Muitos êxitos, Henry, muita sorte! Esperamos que enquanto estiver em Montevideu possamos contar com sua presença, com seu apoio, contando sempre também com nossa amizade.

Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Conselheiro Arcos.

Representação da COLÔMBIA (Henry Javier Arcos). Obrigado pelas palavras, não merecidas, do Senhor Presidente do Comitê, do Secretário-Geral Adjunto, e obrigado a cada um dos Representantes Permanentes e Alternos dos países da ALADI.

E em mim terão um amigo e um aluno de suas grandes interpretações que deram durante minha permanência neste Comitê.

Recomendo, de forma reiterada, continuar nesta tônica de que esta sede seja a sede na qual sejam debatidos os grandes temas latino-americanos, como os temas que vêm sendo discutidos nestes últimos dez anos.

Desejo também agradecer especialmente a meus colegas Alternos, já que sua colaboração foi definitiva em cada uma das propostas positivas aprovadas neste foro.

Obrigado a todos pelo apoio recebido e principalmente às autoridades administrativas desta Associação.

Obrigado.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Vamos fazer entrega, como é costume neste Comitê, de uma bandeja recordatória de sua passagem por esta Associação.

- O Senhor Presidente, em nome do Comitê, entrega uma bandeja recordatória ao Senhor Henry Javier Arcos.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Senhores Representantes, não havendo outro ponto a tratar, encerra-se a sessão.

-----